



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DER-ES para que determine junto ao Órgão competente, no intuito de **inserir redutor de velocidade na Rodovia ES 248 que corta a Comunidade do Bonisegna interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benéfico se faz necessário devido à alta velocidade em que trafegam os veículos naquela localidade colocando em risco principalmente as crianças e os idosos. Outro fator que devemos levar em consideração é que a via é muito movimentada por se tratar de uma rodovia que dá acesso a vários pontos turísticos localizados próximos a referida comunidade, podendo aumentar o número de acidentes.

E com inserção do referido redutor de velocidade irá inibir este comportamento no trânsito e deixará a população mais tranqüila e segura.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado Órgão para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 08 de fevereiro de 2010.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
635	164	05
Marilândia-ES - Em: 08 / 02 / 2010		

CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ARQUIVO